



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DA VEREADORA CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES



PDT

REQUERIMENTO Nº 083 /2026

AUTOR: CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES

ANO: 2026

ASSUNTO: REQUER, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais e em consonância com a Lei Municipal nº 157, de 30 de janeiro de 2020, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tefé, exigindo providências urgentes para coibir e fiscalizar o uso de linhas cortantes (cerol, linha chilena e similares) em pipas e papagaios em vias públicas do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

Nas últimas semanas, diversos moradores de nossa cidade têm sido vítimas de graves acidentes provocados por linhas de papagaio cortantes, inclusive pessoas que utilizam motocicletas e pedestres que transitam pelas ruas de Tefé. Tais acidentes representam risco iminente à vida e à integridade física da população, ferindo também o direito à segurança e ao transporte seguro nas vias urbanas.

Ressalta-se que a Lei Municipal nº 157/2020 já estabelece a vedação de empinar papagaio ou pipa nas proximidades das redes de energia elétrica, inclusive com utilização de linhas contendo cerol, além de prever campanhas de conscientização e sanções aos infratores, demonstrando a necessidade de atuação efetiva do Poder Público na fiscalização e prevenção dessa prática perigosa.

Diante disso, requero que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa, no prazo de trinta dias, as seguintes informações:

- I – medidas já adotadas pela Prefeitura para coibir o uso de linhas cortantes em pipas e papagaios nas vias públicas de Tefé;
- II – relatório com número aproximado de acidentes registrados nos últimos anos envolvendo linhas de papagaio, incluindo feridos, motociclistas atingidos e intervenções da Guarda Municipal ou Polícia;
- III – plano de ação para intensificar a fiscalização, especialmente em áreas de grande fluxo de pessoas e veículos, práticas junto às escolas e campanhas educativas sobre os riscos do uso de linhas cortantes;
- IV – estudo de possibilidade de criação de áreas específicas (“pipódromos”) para soltar pipas, bem como eventuais propostas de mudança na legislação municipal para proibir o uso de linhas cortantes em áreas urbanas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 07 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

08 ABR 2026

CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES
- Vereadora - PDT -

Hora: 10:33
Voto: Tereza Soares

[Handwritten signature]

PROVADO
06 ABR. 2026

[Handwritten signature]